



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Da Senhora CRISTIANE BRASIL)

DE 2015.

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações sobre as tentativas de cooptação de jovens no País pelo Estado Islâmico.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo, os seguintes questionamentos acerca de informações obtidas por setores de inteligência do governo brasileiro, que detectaram tentativas de cooptação de jovens no País pelo Estado Islâmico.

- O Ministério da Justiça foi informado sobre o conteúdo do relatório que teria sido produzido por setores de inteligência do governo brasileiro, a respeito da presença do Estado Islâmico no Brasil, de acordo com o que informa reportagem do jornal “Estado de S.Paulo”?

- O Ministério da Justiça possui informações que confirmam a atuação do grupo Estado Islâmico no Brasil?

- Alguma providência foi tomada por este Ministério, ou por seus órgãos subordinados, para averiguar quais seriam os representantes desse grupo terrorista que estariam recrutando jovens brasileiros?

- Este Ministério identificou os jovens supostamente recrutados pelo grupo Estado Islâmico, como afirma o relatório citado pela reportagem do “Estado de S.Paulo”?

- Há alguma determinação ou diretriz do Ministério da Justiça para monitorar as redes sociais em busca de eventual atuação de recrutamento por parte dos terroristas do Estado Islâmico?

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação deste requerimento de informação, por se tratar de um caso que deve ser levado ao conhecimento da sociedade com a transparência que se faz necessária para o bom entendimento de todo o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

povo brasileiro, buscando informação sobre a situação atual dos relatórios citados em reportagem do jornal “Estado de S.Paulo”, no último dia 21 de março, bem como requeiro cópia dos relatórios supracitados, que o Palácio do Planalto recebeu de órgãos diferentes alertando para o problema de cooptação dos jovens brasileiros.

Segundo a reportagem de “O Estadão”, publicada em seu site às 17 horas, com o título: “Governo detecta recrutamento de jovens pelo Estado Islâmico”, setores de inteligência do governo detectaram e informaram ao Palácio do Planalto tentativas de cooptação de jovens brasileiros pelo Estado Islâmico para atuar no que eles chamam de “lobos Solitários”. Estes são extremistas que têm uma mobilidade e capacidade de realizar atentados isolados em diferentes países por não integrarem nenhuma lista internacional de terroristas.

Apesar do Brasil não ter um histórico de terrorismo, existe uma grande preocupação em relação a este tema, principalmente no que diz respeito ao Estado do Rio de Janeiro com a aproximação dos Jogos Olímpicos de 2016, quando teremos uma grande concentração de visitantes de todos os países. Minha preocupação se dá pelo interesse do Estado Islâmico em ampliar o espectro de recrutamento de novos militares.

Creio que toda esta exposição é mais que suficiente para o que ora estou requerendo possa ser esclarecido o mais rapidamente possível. E, que esses esclarecimentos sejam, não para esta parlamentar, mas sim para o conhecimento de todos nós, brasileiros. Diante do que mostrou o jornal, se forem mesmo verdadeiras as informações deste relatório dos serviços de inteligência do governo, não apenas as forças policiais brasileiras, mas também o Congresso Nacional precisa tomar as medidas cabíveis para proteger a população do perigo que o terrorismo representa.

Portanto, a Câmara dos Deputados deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que haja negligência, omissão e falta de transparência na forma como iremos lidar com a possibilidade de termos o Estado Islâmico atuando no Brasil, por meio do aliciamento de jovens através das redes sociais. O terrorismo não pode ser encarado como uma ameaça distante ao nosso País.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

**Deputada CRISTIANE BRASIL
PTB/RJ**